

1 **ATA DA 83ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA**
2 **DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA – CMP**

3
4 Aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), às
5 15h07min (quinze horas e sete minutos), estiveram reunidos os membros do Conselho
6 Municipal de Previdência de Parnaíba/PI – CMP nesta reunião, **por videoconferência,**
7 **através do aplicativo GOOGLE MEET**, (nomeados através do Decreto n.º 829, de
8 12/11/2021, com publicação no Diário Oficial do Município de Parnaíba – DOM n.º 2997,
9 de 16/11/2021, bem como seu Presidente através da Portaria n.º 1.616, de 12/11/2021
10 e igualmente publicado no DOM supracitado, o **Sr. José de Arimatea Araújo**
11 **Vieira** (membro representante do Poder Executivo Municipal e **Presidente deste**
12 **Conselho**), o **Sr. Francisco das Chagas Dourado dos Santos Júnior** (membro
13 representante do Poder Executivo Municipal), a **Sr.ª Nadja Maria da Silva Araújo**
14 (membro representante dos servidores aposentados e pensionistas) e o **Sr. Wesley de**
15 **Oliveira Silva** e a **Sr.ª Elizabete Martins da Silva** (membros representantes dos
16 servidores ativos). Esteve ausente nesta reunião o **Sr. Edcarlos Gouveia da Silva**
17 (membro representante do Poder Legislativo). Participou também o Sr. Fábio Paiva
18 Martins, Diretor de Previdência Social, Coordenador do Comitê de Investimentos –
19 COINV/IPMP e Gestor de Recursos do IPMP, a fim de para assessorar e secretariar
20 esta reunião, com a devida anuência deste Conselho. O presidente iniciou a reunião
21 passando a palavra para o Sr. Fábio Paiva Martins iniciar a apresentação das Planilhas
22 dos Demonstrativos Financeiros e Contábeis referentes aos Planos Financeiro e
23 Previdenciário concernentes à competência **setembro/2022**. Ato contínuo, os membros
24 presentes passaram a analisar os supramencionados Demonstrativos, e após análise e
25 longo debate acerca do assunto em tela, o Presidente colocou em votação, e,
26 consequentemente, todos os membros presentes votaram unanimemente pela
27 aprovação dos referidos demonstrativos com a seguinte ressalva: não pagamento dos
28 juros e multas referentes às contribuições, atuais e anteriores que foram repassadas
29 em atraso. Os membros presentes informaram que votaram com ressalva, salientando
30 que entendem o esforço da Prefeitura Municipal de Parnaíba em pagar as contribuições
31 no sentido de evitar novos parcelamentos, assim como decidiu utilizar o valor integral
32 dos recursos oriundos do “Pré-sal” para a quitação de parcelas vincendas de 03 Termos
33 de parcelamentos vigentes conforme detalhado a seguir: quitação total do Termo n.º
34 332/2018, Termo n.º 206/2019 – pagamento de 07 parcelas, quitação quase total do
35 Termo n.º 762/2019 com exceção de 01 parcela, cuja previsão de pagamento está
36 programa para o próximo dia 30 do mês em curso; a totalização de todos estes
37 pagamentos dos citados parcelamento é de R\$1.253.848,67 (hum milhão, duzentos e
38 cinquenta e três mil, oitocentos e quarenta e oito reais e sessenta e sete centavos); no
39 entanto, os juros e multas devidos ao IPMP são obrigações legais que devem pagas
40 por parte da municipalidade. Ato contínuo, ficou ajustado pelos membros deste CMP,
41 que em momento posterior será elaborado Parecer referente às aludidas
42 demonstrações, no qual todos os membros presentes deste Conselho assinarão, para
43 posteriormente ser anexado junto à Prestação de Contas (do IPMP e da Prefeitura
44 Municipal de Parnaíba-PI) atinente à competência de **Setembro** do ano de **2022**, que
45 será remetido ao Tribunal de Contas do Estado do Piauí – TCE/PI, conforme exigência
46 deste. Em seguida, o Sr. Wesley de Oliveira Silva informou que o Comitê de
47 Investimentos começou recentemente a utilizar a assinatura eletrônica em sua ata, e
48 propôs que esta prática fosse utilizada por este Conselho objetivando cumprir os
49 princípios de agilidade e economicidade no serviço público. O Sr. **Francisco das**
50 **Chagas Dourado dos Santos Júnior**, fazendo uso da palavra, corroborou com esta
51 proposição destacando a legalidade deste ato, conforme estabelecido no Decreto N.º
52 10.543, de 13/11/2020, no qual a assinatura eletrônica permite que seja assinado um
53 documento em meio digital a partir de uma conta individual no “gov.br”, e que os

documentos com a assinatura digital têm a mesma validade de um documento com assinatura física. Por conseguinte, o Presidente colocou em votação e os membros presentes decidiram por unanimidade a utilização desta ferramenta nas atas deste colegiado municipal. Ato contínuo, a Sr.^a Nadja Maria da Silva Araújo sugeriu que fosse solicitado ao Presidente do IPMP informações novas com relação à regulamentação de concessão de empréstimos consignados aos servidores efetivos do município, pelo IPMP. A conselheira explicou que esta forma de empréstimo traz benefícios aos servidores e ao próprio IPMP, podendo ter uma taxa de juros mais competitiva para os segurados, assim como o aludido Instituto de Previdência obterá mais uma fonte de receita, possibilitando uma melhoria de seu equilíbrio financeiro e atuarial. Consequentemente, o presidente colocou em votação, e todos os membros presentes aprovaram a decisão de enviar ao presidente do IPMP, Ofício solicitando as informações supramencionadas. Em seguida, foi decidida a alteração na Ata de Reunião n.º 082, de 18 de outubro de 2022, na linha 4, onde se lê “setembro”, leia-se” novembro, porquanto houve um equívoco em sua redação. Logo após, ficou confirmada a próxima reunião para o dia 16 de novembro do corrente ano, conforme Calendário Anual de Reunião deste Conselho. Nada mais a ser deliberado, o Sr. José de Arimatea Araújo Vieira, Presidente deste CMP, declarou encerrada a reunião às 15h54min (quinze horas e cinquenta e quatro minutos), com lavratura da ata que será lida e, posteriormente, assinada pelos Conselheiros presentes nesta reunião. Parnaíba (PI), 18 de novembro de 2022.

José de Arimatea Araújo Vieira
Membro Representante do Poder Executivo

Documento assinado digitalmente
gov.br JOSE DE ARIMATEA ARAUJO VIEIRA
Data: 22/11/2022 17:07:49-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Francisco das Chagas Dourado dos Santos Júnior
Membro Representante do Poder Executivo

Documento assinado digitalmente
gov.br FRANCISCO DAS CHAGAS DOURADO DOS S
Data: 21/11/2022 11:37:05-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

(ausente)
Edcarlos Gouveia da Silva
Membro Representante do Poder Legislativo

Nadja Maria da Silva Araújo
Nadja Maria da Silva Araújo
Membro Representante dos Aposentados e Pensionistas

Wesley de Oliveira Silva
Membro Representante dos Servidores Ativos

Documento assinado digitalmente
gov.br WESLEY DE OLIVEIRA SILVA
Data: 21/11/2022 12:54:40-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Elizabete Martins da Silva
Elizabete Martins da Silva
Membro Representante dos Servidores Ativos